

• PROJETO DE LEI Nº 048/2025.

Camara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO

Hora 15:05 Nº 14645

Em 12/05/2025

Andreio Teixeira

Responsável

Autoriza a 5ª edição do PROJETO FORMANDO CIDADÃOS CONSCIENTES, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a realização da 5ª Edição do PROJETO FORMANDO CIDADÃOS CONSCIENTES na Rede Municipal de Ensino do Município de Encruzilhada do Sul.

Art. 2º A campanha de que trata o art. 1º observação o regulamento constante no Anexo desta lei.

Parágrafo único. O cronograma do projeto poderá ser alterado por decreto regulamentador expedido pelo Poder Executivo.

Art. 3º Fica autorizado o executivo a realizar as alterações orçamentárias necessárias para custear o Programa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do início da execução do cronograma constante no Anexo.

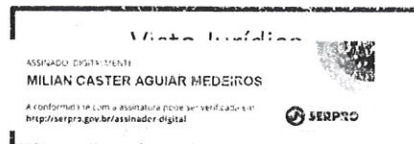
Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul, de de 2025.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gilson de Mello Soares,
Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação.

Geraldo Brigante Miranda,
Secretário Municipal de Educação.





PREFEITURA
ENCRUZILHADA
DO SUL ORGULHO
DE SER DAQUI

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

ANEXO

PROJETO

FORMANDO CIDADÃOS CONSCIENTES

Encruzilhada do Sul/RS, abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250





PREFEITURA
ENCRUZILHADA
DO SUL ORCULHO
DE SER DAQUI

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PROJETO
FORMANDO CIDADÃOS CONSCIENTES

Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, através das Secretarias de Educação e Secretaria da Fazenda.

Encruzilhada do Sul, abril de 2025.

TEMA: Educação Fiscal

PÚBLICO ALVO: Comunidade Escolar da Rede Municipal de Ensino

RESPONSÁVEIS: Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, através das Secretarias de Educação e da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250





INTRODUÇÃO

O seguinte projeto tem como finalidade desenvolver na comunidade escolar, de forma participativa a importância da Educação Fiscal, para a construção de uma escola justa. Conscientizando não só a Rede Estudantil Municipal, como também a comunidade encruzilhadense sobre a fiscalização de nossos tributos e suas destinações, pois o papel de cada cidadão também é atuar de maneira participativa frente a questões sociais, políticas e educacionais na sociedade.

Cabe lembrar que, a Educação Fiscal na prática educacional deve ser vivenciada em todos os componentes curriculares oportunizando aos alunos praticarem atitudes cidadãs, tão necessárias nos dias de hoje. Projetos escolares que focam na Educação Fiscal tem como objetivo fazer com que aluno participe de decisões sobre temas de interesse público, tornando este um cidadão, dentro da sua comunidade, refletindo, discutindo e planejando ações associadas às práticas que envolvem a Consciência Tributária, por meio da arrecadação de tributos que financiam as políticas sociais de um modo geral.

Dessa forma espera-se que a prática deste projeto contribua para uma melhor formação dos futuros cidadãos com capacidade transformadora do meio em que vivem e com intuito de despertar o interesse pela participação de todos nesse processo. É preciso sensibilizar a comunidade para o exercício da cidadania.

É importante salientar que a escola é um espaço produtivo, pois permite que a comunidade escolar participe e contribua para o desenvolvimento dos alunos como seres ativos da sociedade, na qual estão inseridos. Tendo como um dos desafios provocar, em médio e longo prazo, uma conscientização de novos hábitos e atitudes em relação às práticas cotidianas dos alunos, pois são eles que transformam a sociedade a partir do momento que cumprem seus deveres, conhecem seus direitos e estão atentos às questões relacionadas aos investimentos e à gestão dos recursos públicos, com foco na função social dos tributos, no exercício da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A construção da cidadania é um processo de formação que proporciona atuação e transformação de conhecimentos básicos sobre a vida em sociedade. A escola é uma instituição de ensino que viabiliza a compreensão da realidade atual com a formação de seres humanos atuantes, críticos e sensíveis, sendo fundamental o papel da escola na formação da cidadania. É importante salientar que a arrecadação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250





Tributos deverá gerar qualidade de vida para a população encruzilhadense na perspectiva de um futuro melhor.

OBJETIVO GERAL

- Conscientizar a comunidade escolar sobre a importância de praticar a cidadania fiscal, aumentando a arrecadação tributária municipal, mediante estímulo à emissão de notas fiscais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância da arrecadação de notas fiscais;
- Despertar no aluno os valores necessários para que se torne um cidadão digno e consciente de seus direitos e deveres;
- Trabalhar a Educação Fiscal de forma interdisciplinar na escola através de metodologias diversificadas;
- SMECD
- a comunidade escolar para exercício da cidadania;
- Incentivar a atuação do professor no trabalho efetivo de conscientização e recolhimento das notas fiscais, bem como sua atuação pedagógica no auxílio aos alunos na realização das etapas do concurso.

REFERENCIAL TEÓRICO

Atualmente o que denominamos cidadania fiscal iniciou no Rio Grande do Sul aproximadamente na década de 1980 com o “Bolão do ICM”, com a finalidade de aumentar a arrecadação de ICMS do RS. A Secretaria da Fazenda (SEFAZ/RS) implementou a iniciativa pela qual a população trocava notas fiscais por cupons e concorria a sorteios de prêmios variados. Sendo esta uma maneira de comparar os impostos arrecadados e declarados pelos estabelecimentos comerciais com aquilo que realmente circulava no estado, combatendo assim a sonegação de impostos. Apesar de ter sido implementado com o objetivo de instrumentalizar a fiscalização tributária, o programa acabou chamando a atenção dos cidadãos para o tema.

Começava a aparecer, através dos estímulos, o interesse por parte dos cidadãos em colaborar com o poder público no esforço de fiscalização do ICMS. Desde então, várias iniciativas semelhantes





foram sendo aplicadas, sempre procurando incorporar novas dinâmicas, como os programas “Paguei. Quero nota”, em fins dos anos 90, e o “Solidariedade/A nota é minha”, em 2003. Cabe lembrar que estes últimos já incluíram a participação de hospitais, escolas e entidades do terceiro setor, com a função de intermediar a interação cidadão, poder público e de servir como exemplo de aplicação dos recursos públicos gerados com a participação dos cidadãos.

Em 25 de junho de 2012, com a publicação da Lei nº 14.020, foi instituído o *Sistema* Estadual de Cidadania Fiscal e, a ele vinculado, o *Programa* de Cidadania Fiscal, no âmbito da SEFAZ/RS. Este último passou a ser denominado Programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG) a partir do Decreto nº 49.479, de 16 de agosto de 2012, que o regulamentou. Na prática, então, foi a partir da publicação do Decreto nº 49.479 que o NFG, de fato, passou a existir. Além disso, na seção “Dúvidas Frequentes–Cidadão” do site do Programa, o NFG é apresentado como um programa de:

Parceria (cidadão – Estado), no sentido de combater a informalidade e a sonegação, estimulando o cidadão (através de premiações) a pedir Nota Fiscal em todas suas compras e, dessa maneira, fomentando a concorrência leal. São inúmeros estabelecimentos de varejo para fiscalizar e a atuação do cidadão é essencial no combate à sonegação.

Solidariedade (cidadão – Entidade), ao permitir que o cidadão exerça a solidariedade, indicando entidades sociais das áreas da saúde, da educação e da assistência social que recebem recursos do Tesouro para seus projetos. Esse dinheiro é distribuído para, por exemplo, asilos, escolas e hospitais ligados às comunidades.

Cidadania (cidadão – Sociedade), pois estimula o cidadão a refletir sobre a importância do tributo ICMS, sua origem e destino, e a exercer seus direitos não só de consumidor, mas também de cidadão, ao exigir a correta aplicação dos recursos públicos.

É através de práticas educativas interdisciplinares relacionadas a formação de um cidadão crítico e consciente que buscamos proporcionar a comunidade escolar conhecimentos sobre a importância de praticar a cidadania fiscal. E assim aumentar a arrecadação tributária municipal, mediante estímulo à emissão de notas fiscais.

METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido nas escolas municipais de forma interdisciplinar envolvendo todos os educadores, alunos e famílias através de habilidades que desenvolvam a formação de





cidadãos conscientes, acompanhados pela direção e coordenação pedagógica. Os alunos participarão de palestras e serão orientados pelas Equipes Diretivas de cada escola.

- Concurso de desenho sobre os pontos turísticos do município, envolvendo os alunos do Pré A ao 3º ano, com a temática **Formando Cidadãos Conscientes**.
- Concurso de poesia envolvendo alunos do 4º ao 9º ano com a temática **Formando Cidadãos Conscientes**.

Divididos nas seguintes etapas:

ETAPAS	PÚBLICO	MODALIDADE
Categoria 01	Alunos de Pré A e Pré B	Desenho
Categoria 02	Alunos de 1º, 2º e 3º ano	Desenho
Categoria 03	Alunos de 4º e 5º ano	Poesia
Categoria 04	Alunos de 6º e 7º ano	Poesia
Categoria 05	Alunos de 8º e 9º ano	Poesia

Serão premiados:

- 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria, conforme tabela abaixo:

1º lugar	R\$ 1.000,00
2º lugar	R\$ 800,00
3º lugar	R\$ 500,00

- As escolas que arrecadarem um total de 15.000 notas fiscais, até o dia 31 de julho de 2025, receberá o valor de R\$ 1.000,00 como prêmio, e de 01 agosto até 30 de novembro de 2025 mais 20.000 notas fiscais, receberá o valor de R\$ 1.000,00 como prêmio. Totalizando R\$ 2.000,00 por escola/ano;

A cada dez (10) notas fiscais entregues na escola, o aluno receberá um (01) cupom para concorrer aos prêmios no sorteio geral, no mês de dezembro, no valor total de R\$ 3.500,00, sendo o 1º prêmio no valor de R\$ 2.000,00, o 2º prêmio R\$ 1.000,00 e o 3º prêmio R\$ 500,00. A partir desse ano, temos ainda a “Nota de Ouro” (prestação de serviços) e a nota do Bloco de Produtor Rural, sendo que cada nota equivale a dez (10) cupons;

- O professor dos alunos classificados em 1º lugar de cada categoria receberá um prêmio no valor de R\$ 500,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250





CRONOGRAMA

DATA	ETAPA/ AÇÃO PREVISTA	PÚBLICO ALVO	RESPONSÁVEL
	Apresentação do Projeto	Prefeito, Secretaria de Educação e Secretaria da Fazenda	SMECD/ Sec. Fazenda
	Apresentação do Projeto	Equipes Diretivas e Coordenações	Prefeitura/SMECD
Abril (de 15/04 à 06/05)	Palestra sobre Consciência Fiscal nas escolas	Alunos do 4º ao 9º ano	Prefeitura/SMECD Luciara/ Ricardo
20 a 24/10	Entrega dos desenhos	Alunos finalistas da Categoria 01 (Pré A e Pré B)	Equipes Diretivas
20 a 24/10	Entrega dos desenhos	Alunos finalistas da Categoria 02 (1º, 2º e 3º ano)	Equipes Diretivas
20 a 24/10	Entrega das poesias	Alunos finalistas da Categoria 03 (4º e 5º ano)	Equipes Diretivas
20 a 24/10	Entrega das poesias	Alunos finalistas da Categoria 04 (6º e 7º ano)	Equipes Diretivas
20 a 24/10	Entrega das poesias	Alunos finalistas da Categoria 05 (8º e 9º ano)	Equipes Diretivas
27 a 31/10	Avaliação dos desenhos e das poesias	Alunos finalistas em cada etapa do concurso	Comissão Avaliadora
14/11	Divulgação dos Resultados	Comunidade Escolar	Prefeitura/SMECD
10/12	Entrega das premiações (alunos e professores)	Comunidade Escolar	Prefeitura/SMECD
10/12	Sorteio dos Cupons da Nota Fiscal	Comunidade Escolar	Prefeitura/SMECD
A ser fixada	Entrega da premiação do Cupom sorteado	Aluno e família ganhadora no sorteio	Prefeitura/SMECD

VALOR TOTAL DO PROJETO PARA O ANO DE 2025

Público	1º prêmio	2º prêmio	3º prêmio	Total
Categoria 01 (Pré A e Pré B)	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 2.300,00
Categoria 02 (1º, 2º e 3º ano)	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 2.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro – Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250





Categoria 03 (4º e 5º ano)	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 2.300,00
Categoria 04 (6º e 7º ano)	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 2.300,00
Categoria 05 (8º e 9º ano)	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 2.300,00
Professores (1º lugar de cada categoria)	-----	-----	-----	R\$ 2.500,00
Escolas (2 prêmios ano por escola, no valor de R\$ 1.000,00) – 16 escolas	-----	-----	-----	R\$ 32.000,00
Famílias (sorteio geral) 1º prêmio R\$ 2.000,00 2º prêmio R\$ 1.000,00 3º prêmio R\$ 500,00	-----	-----	-----	R\$ 3.500,00
Total geral				R\$ 49.500,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos grandes desafios do projeto é provocar a médio e longo prazo, uma mudança de hábitos e atitudes em relação às práticas cotidianas dos cidadãos, proporcionando aos educandos o desenvolvimento de valores e atitudes, competências e habilidades necessárias ao exercício de direitos e deveres, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EDUCAÇÃO FISCAL. Disponível em: <https://nfg.sefaz.rs.gov.br/site/index.aspx>
Acesso em 24 de abril de 2023.

NOTA FISCAL GAÚCHA. Disponível em: <https://nfg.sefaz.rs.gov.br/site/index.aspx>. Acesso em 25 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250





MENSAGEM.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação que encaminhamos a essa Casa o presente projeto de lei, que tem por objeto a autorização legislativa para a Execução da 5ª edição do PROJETO FORMANDO CIDADÃOS CONSCIENTES.

Justifica-se o presente projeto de lei FORMANDO CIDADÃOS CONSCIENTES, considerando que a campanha Nota Fiscal premiada tem como objetivo estimular a emissão de notas fiscais, aumentando a arrecadação de receitas próprias e também de valorizar os contribuintes do município.

As edições anteriores da campanha Nota Fiscal premiada foram um sucesso, mesmo com a pausa na divulgação devido ao período eleitoral, obtivemos mais de 300 mil notas trocadas por cupons, o que mostra que nossa comunidade está aderindo à campanha e ajudando a trazer mais recursos para o município.

Salienta-se que o referido projeto desenvolvido nas escolas da Rede, estimula a comunidade escolar a ser participativa nos assuntos relacionados à Educação Fiscal, conscientizando não só os alunos e suas famílias, como também a comunidade encruzilhadense, sobre a fiscalização de nossos tributos e suas destinações, pois cabe a cada cidadão atuar de maneira participativa frente a questões sociais, políticas e educacionais na sociedade.

Dessa forma, conta-se com o apoio dos Nobres Vereadores para a deliberação e aprovação deste projeto de lei.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul, de de 2025.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250





PREFEITURA
ENCRUZILHADA
DO SUL ORGULHO
DE SER DAQUI

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250

Assinado por 2 pessoas: MILIAN CASTER AGUIAR MEDEIROS e BENITO PASCHOAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://encruzilhadaodosul.1doc.com.br/verificacao/ED94-D22E-2152-8EF6> e informe o código ED94-D22E-2152-8EF6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED94-D22E-2152-8EF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILIAN CASTER AGUIAR MEDEIROS (CPF 031.XXX.XXX-95) em 12/05/2025 14:18:03 GMT-03:00

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



BENITO PASCHOAL (CPF 415.XXX.XXX-53) em 12/05/2025 14:25:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruzilhadadosul.1doc.com.br/verificacao/ED94-D22E-2152-8EF6>